



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebido em

09/11/18

Protocolo

EMENDA Nº <sup>09</sup>, DE 2018 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2018

Emenda modificativa

Modifica o caput e o § 1º do art. 176 do Projeto de Resolução nº 7, de 2018 que passa ter a seguinte redação:

“Art. 176. Poderá o Vereador requerer verbalmente pedido de vistas de qualquer proposição que esteja na Ordem do Dia, sendo que o pedido de vistas dependerá de deliberação do Plenário e aprovado por maioria absoluta”.

“§ 1º Sendo aprovado o pedido de vista, fica automaticamente suspensa a discussão e votação da proposição pelo prazo de 1(uma) Sessão Ordinária”.

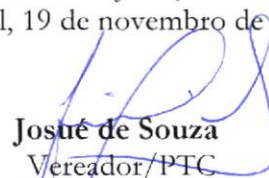


**Alécio Espínola**  
Vereador/PSC



**Valdecir Alcântara**  
Vereador/PSL

É a Emenda. Sala da Comissão de Justiça e Redação.  
Cascavel, 19 de novembro de 2018.



**Josué de Souza**  
Vereador/PTC



**Damasceno Junior**  
Vereador/PSDC



**Parra**  
Vereador/MDB

Justificação.

A emenda proposta tem a finalidade requerer e colocar a deliberação do Plenário os pedidos de vistas que são formulados pelos Senhores Vereadores.

Entendemos que o Plenário deve ser soberano a esses pedidos de vistas.

